

O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MARANHÃO: reflexões acerca do regime de colaboração SEDUC e SEMED no âmbito da política ETI.

Raquel Melo de Assis ¹

Tiago Costa de Matos ²

RESUMO

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca do processo de ampliação da Política de Educação Integral (ETI) no Maranhão a partir da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo Governo Federal em 2023 pela Lei Nº 14.640, em atendimento às demandas sinalizadas pela Lei Nº 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto a proposta investigativa objetivou estabelecer uma análise histórico crítica do processo de expansão da oferta de educação em tempo integral nas redes municipais a partir da adesão ao referido programa. Face a proposta investigativa, objetivou-se ainda identificar as relações e influências estabelecidas por meio da articulação entre as secretarias municipais de educação (SEMED's) e a secretaria de estado da educação (SEDUC) no âmbito do regime de colaboração regulamentado no estado. A metodologia adotada para subsidiar o processo reflexivo foi a partir do materialismo histórico dialético, tomando como categorias para análise da oferta o ensino em tempo integral nas diferentes etapas da educação Básica sob a liderança direta da política educacional municipal. Para tanto, admitir-se-á que educação em tempo integral pode não ser sinônimo de educação integral, o que já é consensual na literatura sobre o tema (Moll, 2012; Cavaliere, 2002; 2010; Coelho, 2009; Nosella, 2010; Frigotto; Ciavatta, 2012). No entanto, acredita-se que existe uma associação entre políticas de tempo integral e propostas de educação integral, e que essas abordagens apresentam diferentes concepções que resultam em formulações político-pedagógicas distintas, especialmente para a formação de sujeitos da classe trabalhadora. Além disso, pode-se inferir que a articulação entre a SEDUC e as SEMED's constitui-se como estratégia para o fortalecimento da política ETI nos territórios. O contexto adotado para fins de determinação do escopo foi o período de 2023 quando da implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Governo Federal.

Palavras-chave: Educação Integral, regime de colaboração, política educacional, expansão da oferta, metas.

¹Mestranda do programa de políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, raquelmelodeassis02@gmail.com

²Mestrando do programa de Educação e Práticas Educativas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, tiagocosta84@outlook.com



INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Coordenação Estadual do Mais Integral no âmbito da implantação do sistema de educação em tempo integral e fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal no âmbito do território do estado do Maranhão.

O Estado do Maranhão, no ano de 2019, instituiu, através da Lei nº 10.995/2019, a política educacional Escola Digna, a ser desenvolvida por intermédio da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC em regime de colaboração com os municípios maranhenses. Dentre as ações dessa política está o fortalecimento da gestão escolar democrática da educação pública por meio de um desenvolvimento de um modelo de gestão para resultados na aprendizagem e também a qualificação das práticas e rotinas pedagógicas, por meio da formação continuada dos profissionais das redes municipais e estadual de educação (MARANHÃO, 2019). Assim nasce o Programa Mais Integral, para cooperar na formação docente e na implantação progressiva da Educação Integral nas redes públicas municipais.

Dessa forma, o Programa Mais Integral é um braço da Macropolítica Educacional “Escola Digna” do estado do Maranhão, que tem como objetivos contribuir para a qualificação profissional docente, melhorar a qualidade da educação pública, consequentemente elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Estado, mas principalmente contribuir para a implantação de escolas de tempo integral nas redes municipais, assim auxiliando para o cumprimento da meta 6 dos planos nacional e estadual de Educação.

O lançamento desse Programa acontece em julho de 2021 com a missão de apoiar de forma técnica e pedagógica as escolas das redes municipais, prioritariamente, na etapa do ensino fundamental nas séries finais. Em 2025, passados alguns anos do lançamento do Programa, a atual configuração mostra que em março de 2025, há 110 municípios aderentes à cooperação técnica, com 124 escolas denominadas Unidades Mais Integral funcionando no Estado do Maranhão. Atualmente, a Assessoria Mais Integral possui uma equipe de profissionais destinada a prestar apoio aos municípios, com um modelo



pedagógico e de gestão exclusivo para as Unidades Mais Integral.

Nesse propósito, as ações do Programa Mais Integral anteciparam o desenvolvimento da política de educação em tempo integral nos municípios e a efetivação do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Tal programa federal, lançado em maio de 2023, proporciona fomento financeiro e apoio técnico para estimular a criação de escolas de tempo integral e de uma política municipal de valorização da educação integral. Atualmente, 100% dos municípios do território maranhense aderiram ao programa do MEC e são assessorados pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA) para implementação desta ação do governo federal.

Para os municípios que assinaram termo de cooperação técnica, o acompanhamento da equipe do Mais Integral se efetiva com uma proposta pedagógica exclusiva para as Unidades Mais Integral, a qual é inspirada no Modelo da Escola da Escolha do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Essa base é justificada por ter sido esse o modelo implantado nos Centros de Educação Integral do Estado do Maranhão, quais sejam: Centros Educa Mais e Unidades Plenas do Instituto Estadual de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão (IEMA). Por terem se consolidado como centros de referência educacional e por apresentarem os melhores resultados nas avaliações externas, o modelo pedagógico é utilizado como base inspiradora para a concepção do modelo pedagógico do Mais Integral. Essa proposta pedagógica é detalhada nos momentos formativos oportunizados pela Supervisão de Educação Integral da SEDUC/MA, em que são apresentados os princípios, eixos estruturantes e componentes da parte diversificada do currículo escolar que fundamentam o fazer pedagógico das Unidades Mais Integral distribuídas pelo estado do Maranhão.

Dessa forma, propõe-se uma reflexão acerca do processo de ampliação da Política de Educação Integral (ETI) no Maranhão a partir da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo Governo Federal em 2023 pela Lei Nº 14.640, em atendimento às demandas sinalizadas pela Lei Nº 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto a proposta investigativa objetivou estabelecer uma análise histórico crítica do processo de expansão da oferta de educação em tempo integral nas redes municipais a partir da adesão ao referido programa. Face a proposta investigativa, objetivou-se ainda identificar as relações e influências estabelecidas por meio da articulação entre as secretarias municipais de educação (SEMED's) e a secretaria de



estado da educação (SEDUC) no âmbito do regime de colaboração regulamentado no estado.

A Coordenação Estadual do Mais Integral foi criada em 2022 com o intuito de ampliar a oferta de matrículas nas redes municipais de educação através de regime de colaboração. Para isso, a referida coordenação, que está ligada a Supervisão de Educação Integral da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, desenvolve ações de suporte técnico especializado no âmbito pedagógico, institucional e de gestão para a criação de matrículas no ensino fundamental anos final nas secretarias municipais que assinam termo de cooperação técnica com o estado do Maranhão.

Dessa forma, pode-se afirmar que a assessoria da Coordenação Estadual do Mais Integral desenvolveu ações de apoio aos municípios maranhenses antes mesmo da criação do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.

Para estimular a adesão dos municípios maranhenses ao Programa Escola em Tempo Integral, foram enviados informativos para todos os 217 municípios maranhenses com o detalhamento dos processos de adesão e as demandas acerca do programa, bem como o detalhamento das etapas de todo processo de fomento e acompanhamento técnico.

Ademais, em outubro de 2023, a Coordenação Estadual do Mais Integral promoveu um seminário de três dias para esclarecer sobre o Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal. Esse Seminário teve sua 2ª edição em janeiro de 2024 orientando sobre a necessidade de um modelo pedagógico e de gestão diferenciado para as novas escolas em tempo integral. Após esses momentos formativos, 110 municípios maranhenses assinaram termo de cooperação técnica, aderindo ao Programa Mais Integral do regime de colaboração do estado do Maranhão.

Para oferecer uma educação de qualidade para os estudantes maranhenses dos municípios que aderiram ao regime de colaboração, a Coordenação tem atuado de forma estratégica, oferecendo suporte técnico e pedagógico às unidades escolares, promovendo formações semanais para professores, gestores e equipes técnicas das secretarias municipais de educação, além de assessoramento individualizado, acompanhamento periódico das instituições de ensino envolvidas no programa, planejamento e estratégia de implantação e monitoramento contínuo das ações. Além disso, o regime de colaboração com os municípios estimula a expansão da oferta de matrículas em tempo



integral e garante a adequação do modelo às necessidades locais.

Atualmente, a Supervisão de Educação Integral (SUPEIN) desenvolve ações de suporte técnico e pedagógico especializado em regime de colaboração com 133 municípios cujo Termo de Cooperação Técnica foi celebrado, ou está em trâmite de publicação. Nos municípios mencionados, a assessoria é ampliada para contemplar todo o suporte pedagógico e de gestão, nas Unidades Mais Integral de fundamental menor séries finais, necessário à implantação da Política de Educação Integral no âmbito municipal. Vale ressaltar que esta colaboração é ofertada sem ônus para os municípios, garantindo a eles o acesso à todo material estruturado para implantação do modelo institucional Mais Integral nos territórios.

Somado a isso, a Coordenação Estadual Mais Integral da SUPEIN desenvolve um trabalho de suporte técnico orientativo aos 217 municípios maranhenses por meio de agendas remotas no canal do youtube e seminários presenciais de ampla participação com foco na temática da política ETI municipal, abordando temáticas que abordem as ações para adequação ao Programa Escola em Tempo Integral (MEC).

METODOLOGIA

A metodologia adotada para subsidiar o processo reflexivo foi a partir do materialismo histórico dialético, tomando como categorias para análise da oferta o ensino em tempo integral nas diferentes etapas da educação Básica sob a liderança direta da política educacional municipal. Para tanto, admitir-se-á que educação em tempo integral pode não ser sinônimo de educação integral, o que já é consensual na literatura sobre o tema (Moll, 2012; Cavaliere, 2002; 2010; Coelho, 2009; Nosella, 2010; Frigotto; Ciavatta, 2012).

O presente estudo se fundamenta na referência teórica-metodológica materialismo histórico – dialético, guiando-se pela compreensão de que a construção teórica parte da realidade material, incluindo condições econômicas e sociais e é a base da formação da consciência e das ideias, buscando entender as interações e contradições dentro dos fenômenos sociais, considerando que a mudança social ocorre através de processos dialéticos onde contradições entre forças sociais, econômicas e ideológicas geram desenvolvimento e transformação, em um processo dinâmico e não como um ciclo repetitivo ou linear. Isto porque “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que



determina a consciência” (MARX, 1987, p. 23).

Partindo da referência teórico-metodológica indicada, a pesquisa, de natureza qualitativa e quantitativa, será orientada pelos seguintes pressupostos:

a) A realidade social é complexa e pode ser compreendida apenas por meio de esforços conscientes, sistemáticos e prolongados, que buscam revelar a essência dessa realidade, refletida em suas determinações e contradições.

b) Todo esforço de investigação da realidade social exige a participação dos sujeitos envolvidos no processo em questão, mas também requer um esforço de objetivação, estabelecendo uma relação complementar entre sujeito e objeto na busca de entender tanto a aparência quanto a essência da realidade;

c) O progresso do conhecimento sobre a realidade em estudo exige uma aproximação sistemática e gradual com a realidade a ser explorada. Nesse sentido, as produções anteriores devem ser consideradas como um ponto de partida para essa compreensão.

Pretende-se, dessa forma, realizar o levantamento das informações sobre os institutos, e as suas inter-relações a partir da metodologia da “etnografia de rede” constituindo-se num “mapeamento da forma e do conteúdo das relações (políticas) em um campo particular” (BALL, 2014, p. 28). A opção pela utilização da abordagem qualitativa pressupõe a construção do conhecimento de forma flexível cujo constructo teórico se articule com o estudo empírico à luz da filosofia da práxis Gramsciana.

REFERENCIAL TEÓRICO

O **regime de colaboração** constitui-se como um dos princípios estruturantes do federalismo educacional brasileiro, sendo previsto na Constituição Federal de 1988 e reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). Sua efetivação é essencial para a **implantação da política de educação integral em tempo integral**, uma vez que a ampliação da jornada escolar e a reconfiguração curricular demandam **articulação intergovernamental, cooperação técnica e financeira, e compartilhamento de responsabilidades** entre União, estados e municípios.



Nos últimos anos, programas como o **Programa Mais Educação** (2007), o **Novo Mais Educação** (2016) e o **Programa Escola em Tempo Integral** (Portaria MEC nº 1.495/2023) têm buscado fortalecer o regime de colaboração mediante o financiamento de ações conjuntas, assessoramento técnico e indução de políticas locais. Contudo, pesquisas evidenciam que essa colaboração é frequentemente **assimétrica**, com preponderância da União na indução de políticas e fragilidade nos mecanismos de pactuação federativa e de **gestão territorializada** (Cury, 2018; Souza, 2019; Gontijo, 2021).

A implantação da educação integral requer, portanto, **governança cooperativa** capaz de alinhar objetivos, metodologias e recursos, reconhecendo a **autonomia dos entes federados** e valorizando os espaços de **planejamento regional integrado**. Essa governança demanda também a **participação das redes de ensino, gestores escolares, comunidades locais e instituições parceiras**, compondo um ecossistema educativo intersetorial e intergovernamental.

Assim, o regime de colaboração, mais do que um dispositivo jurídico, deve ser compreendido como uma **prática político-pedagógica** que possibilita a construção de políticas de Estado duradouras, orientadas pela equidade, pela integralidade da formação e pela justiça social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa oportunizou o aprofundamento da reflexão acerca do estabelecimento e ampliação da oferta da educação integram em tempo integral no Maranhão. Oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral — Maranhão (2021–2025). O percurso metodológico oportunizou a sistematização dos dados de oferta a partir das fontes INEP – Censo Escolar 2021–2024; MEC/Programa Escola em Tempo Integral, 2025). Segue tabela com sistematização dos dados de oferta no ensino fundamental.

Ano	Nº de Escolas com EFTI	Matrículas em EFTI (Ensino Fundamental)	% sobre o total de matrículas EF	Observações
2021	412	38.920	6,4%	Predomínio da rede municipal; retomada



Ano	Nº de Escolas com EFTI	Matrículas em EFTI (Ensino Fundamental)	% sobre o total de matrículas EF	Observações
				gradual após pandemia.
2022	486	47.300	7,3%	Ampliação via adesão ao Novo Mais Educação.
2023	589	58.740	8,9%	Implementação de projetos-piloto da política de tempo integral do MEC.
2024	713	73.610	10,7%	Expansão financiada pelo Programa Escola em Tempo Integral.
2025 (projeção MEC)	820	89.400	12,1%	Meta estadual: alcançar 15% até 2026, conforme PEE-MA.

Análise das Tendências

- Houve um **crescimento acumulado de 129% nas matrículas** em tempo integral entre 2021 e 2025.
- O maior avanço percentual ocorreu entre **2023 e 2024**, quando o Maranhão aderiu à **meta federal de 1 milhão de novas matrículas** em tempo integral.
- O **regime de colaboração** entre União, Estado e municípios se fortaleceu por meio de **transferências diretas do FNDE e formação de gestores escolares**.
- A **rede municipal** ainda responde por cerca de **80% da oferta**, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Mais Integral, implementado no Maranhão como parte da política educacional Escola Digna, demonstra ser uma resposta efetiva às demandas por equidade e qualidade na educação pública. Desde sua criação, em 2021, o programa tem promovido uma transformação significativa ao articular uma proposta pedagógica baseada em um modelo inovador e alinhado às diretrizes nacionais, com o intuito de promover a educação integral em tempo integral.

Os resultados apresentados evidenciam o impacto positivo do programa. A melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) aponta para o



sucesso das formações continuadas oferecidas. O uso de estratégias híbridas, que incluem encontros presenciais, formações remotas e o projeto Mais Integral em Lives, mostra-se uma abordagem inclusiva e eficaz para alcançar profissionais em todo o estado, quando promove troca de práticas e o fortalecimento da rede de ensino.

A integração da Parte Diversificada do Currículo, com componentes como Projeto de Vida, Eletivas e Iniciência, enriquece a formação dos estudantes ao conectar saberes tradicionais e locais a metodologias inovadoras. Esse alinhamento à BNCC e às características regionais assegura uma formação integral e relevante, que estimula o protagonismo, a criatividade e o pensamento crítico dos alunos. A proposta pedagógica também reforça a inclusão e a valorização das diversidades, que cria um ambiente educacional acolhedor e equitativo.

Ademais, os avanços nas avaliações externas e a conquista de prêmios em eventos científicos evidenciam o fortalecimento das competências acadêmicas e socioemocionais dos estudantes. Tais resultados decorrem não apenas da adoção de um modelo pedagógico próprio, mas também de uma gestão escolar eficiente e do fortalecimento das relações entre escola e comunidade, reafirmando o programa como uma política educacional transformadora, que vai além do ensino tradicional ao integrar princípios de cidadania, responsabilidade social e desenvolvimento humano. Ele representa um modelo a ser ampliado e replicado, o qual destaca o potencial do regime de colaboração para promover uma educação de qualidade, equitativa e alinhada aos desafios do século XXI.

Os impactos mencionados refletem o caráter estratégico da articulação em regime de colaboração SEMED /SEDUC para o fortalecimento e ampliação da política de educação integral em tempo integral no Maranhão.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Educação (2023). *Programa Escola em Tempo Integral*. Brasília: MEC.
- Cavaliere, A. M. (2014). *Educação integral: uma perspectiva para o século XXI*. Educação & Sociedade, 35(129), 1227–1245.
- Cury, C. R. J. (2022). *Regime de colaboração e políticas de educação integral no Brasil*. Revista Brasileira de Educação.



Cury, C. R. J. (2018). *Regime de colaboração e sistema nacional de educação: fundamentos e desafios*. Educação & Sociedade, 39(142), 123–140.
<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302018185048>

Dourado, L. F. (2022). *Sistema Nacional de Educação e regime de colaboração: desafios para a equidade e a qualidade social*. Revista Brasileira de Educação, 27, e270034.

FNDE (2025). *Relatório de execução financeira do Programa Escola em Tempo Integral*.

Gontijo, C. (2021). *Políticas de Educação Integral e a cooperação federativa: limites e possibilidades*. Cadernos de Pesquisa, 51(181), 1–22.

INEP (2021–2024). *Sinopse Estatística da Educação Básica*. Brasília: MEC/INEP.

MEC (2023). *Programa Escola em Tempo Integral – Relatório de Adesão Estadual*. Brasília: Ministério da Educação.

Maranhão (2024). *Plano Estadual de Educação do Maranhão (PEE-MA) – Relatório de Monitoramento*. São Luís: SEE-MA.

Moll, J. (2012). *Educação integral e tempo integral: concepções e práticas na contemporaneidade*. Brasília: MEC/SECAD.

Oliveira, R. P. (2015). *Educação integral e políticas públicas: a cooperação federativa como estratégia de implementação*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 96(243), 250–269.

Silva, M. R. (2023). *Educação integral e federalismo cooperativo: análise das metas estaduais*. Ensaio, 31(120), 544–567.

Souza, A. R. (2019). *Federalismo, regime de colaboração e política educacional no Brasil*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, 35(2), 345–362.

Silva, M. R. (2020). *Colaboração federativa e gestão da política de educação integral*. Revista Retratos da Escola, 14(27), 47–66.

Vieira, L. F. & Hypólito, A. M. (2021). *Gestão democrática e políticas de colaboração na educação básica*. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 29(113), 634–653.

